



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº79

Excelentíssima Senhora Deputada  
Carla Maria Machado dos Santos

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhora Deputada,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual desfasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o processo **SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso da nobre Deputada para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Rosana Rodrigues**  
Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98216842** e o código CRC **4592B4ED**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98216842

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602

Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº80

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025

Excelentíssima Senhora Deputada  
Célia Jordão

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhora Deputada,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o **processo SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso da nobre Deputada para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Rosana Rodrigues**  
Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98237296** e o código CRC **D499E444**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98237296

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº81

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025

Excelentíssima Senhora Deputada  
Danieli Christóvão Balbi

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhora Deputada,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5<sup>a</sup> melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o **processo SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso da nobre Deputada para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Rosana Rodrigues**  
Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98239398** e o código CRC **EB0B8858**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98239398

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº82

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025

Excelentíssima Senhora Deputada  
Daniella Monteiro da Silva

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhora Deputada,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5<sup>a</sup> melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o **processo SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso da nobre Deputada para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Rosana Rodrigues**  
Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98239571** e o código CRC **0F37B2F9**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98239571

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº83

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025

Excelentíssima Senhora Deputada  
Elika Takimoto

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhora Deputada,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5<sup>a</sup> melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o **processo SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso da nobre Deputada para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Rosana Rodrigues**  
Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98240650** e o código CRC **3EF2D50E**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98240650

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602

Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº84

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025

Excelentíssima Senhora Deputada  
Franciane Motta

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhora Deputada,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5<sup>a</sup> melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o **processo SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso da nobre Deputada para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Rosana Rodrigues**

Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6),

informando o código verificador **98240777** e o código CRC **3DDE5A2F**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98240777

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602

Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº85

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025

Excelentíssima Senhora Deputada  
Giselle Monteiro

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhora Deputada,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o **processo SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso da nobre Deputada para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Rosana Rodrigues**  
Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98241897** e o código CRC **98D1233C**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98241897

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº86

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025

Excelentíssima Senhora Deputada  
Índia Armelau

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhora Deputada,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o **processo SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso da nobre Deputada para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Rosana Rodrigues**

Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](#), informando o código verificador **98242059** e o código CRC **E2884EB4**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98242059

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602

Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº87

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025

Excelentíssima Senhora Deputada  
Lilian Behring

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhora Deputada,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o **processo SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso da nobre Deputada para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Rosana Rodrigues**  
Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98242140** e o código CRC **2A2629B3**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98242140

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº88

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025

Excelentíssima Senhora Deputada  
Lúcia Helena Pinto de Barros

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhora Deputada,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5<sup>a</sup> melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o **processo SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso da nobre Deputada para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Rosana Rodrigues**  
Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98242214** e  
o código CRC **4FD68043**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98242214

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº89

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025

Excelentíssima Senhora Deputada  
Marina do MST

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhora Deputada,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o processo **SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso da nobre Deputada para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Rosana Rodrigues**

Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98242825** e o código CRC **18050DBD**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98242825

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602

Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº90

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025

Excelentíssima Senhora Deputada  
Renata da Silva Souza

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhora Deputada,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o processo **SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso da nobre Deputada para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Rosana Rodrigues**  
Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98243487** e o código CRC **5F72B83C**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98243487

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602

Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº91

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025

Excelentíssima Senhora Deputada  
Sarah Poncio

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhora Deputada,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o processo **SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso da nobre Deputada para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Rosana Rodrigues**  
Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98244031** e o código CRC **E95A9509**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98244031

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº92

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025

Excelentíssima Senhora Deputada  
Jucelia Oliveira Freitas

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhora Deputada,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5<sup>a</sup> melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o **processo SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso da nobre Deputada para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Rosana Rodrigues**  
Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98244600** e  
o código CRC **87924BCE**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98244600

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº93

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025

Excelentíssima Senhora Deputada  
Verônica dos Santos Lima

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhora Deputada,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o **processo SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso da nobre Deputada para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Rosana Rodrigues**  
Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98244253** e o código CRC **B8C12C43**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98244253

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº94

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025

Excelentíssima Senhora Deputada  
Zeidan

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhora Deputada,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5<sup>a</sup> melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o **processo SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso da nobre Deputada para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Rosana Rodrigues**  
Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98245859** e o código CRC **EE3265A6**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98245859

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº95

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Alan Lopes

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o **processo SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Rosana Rodrigues**  
Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98245984** e  
o código CRC **393BFA9D**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98245984

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº96

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Alexandre Knoploch

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o processo **SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Rosana Rodrigues**

Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98246116** e o código CRC **3ADE1B8E**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98246116

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602

Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº97

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
André Corrêa

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5<sup>a</sup> melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o processo **SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Rosana Rodrigues**

Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](#), informando o código verificador **98246858** e o código CRC **537CDE14**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98246858

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602

Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº98

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Arthur Carvalho Monteiro

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o processo **SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Rosana Rodrigues**  
Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98245824** e o código CRC **2B9AEADC**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98245824

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602

Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº99

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Átila Nunes

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o processo **SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Rosana Rodrigues**  
Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98247562** e o código CRC **2B3698EE**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98247562

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602

Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº100

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Manoel Inácio Brazão

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o **processo SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Rosana Rodrigues**  
Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98247654** e  
o código CRC **18333995**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98247654

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº101

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Bruno Boaretto

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o **processo SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Rosana Rodrigues**  
Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98248863** e o código CRC **A8F486B0**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98248863

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº102

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Carlos Alberto Ribeiro da Silva

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o **processo SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Rosana Rodrigues**  
Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98247832** e  
o código CRC **3E334B26**.

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98247832

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº103

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Carlos Macedo

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o processo **SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Rosana Rodrigues**  
Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98248667** e o código CRC **86B2DC12**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98248667

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº104

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Carlos Minc

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o **processo SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Rosana Rodrigues**  
Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98249477** e  
o código CRC **754E2AD0**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98249477

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº105

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Francisco Alves Machado Neto

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o **processo SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Rosana Rodrigues**  
Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98249169** e o código CRC **BA6896BD**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98249169

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602

Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº106

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Claudio Caiado

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o processo **SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Rosana Rodrigues

Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98250059** e o código CRC **80CC5010**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98250059

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602

Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº107

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Danniel Librelon Dias de Castro

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o **processo SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Rosana Rodrigues**  
Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98250946** e  
o código CRC **557367D2**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98250946

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº108

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Carlos Augusto

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o processo **SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Rosana Rodrigues**  
Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98250282** e o código CRC **DD68BC52**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98250282

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº109

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Dionísio Lins

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o processo **SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Rosana Rodrigues**  
Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98251125** e o código CRC **594A5693**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98251125

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº110

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Deodaldo José Ferreira

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o processo **SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Rosana Rodrigues**  
Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98251238** e o código CRC **F5C5A0D1**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98251238

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº111

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Pedro Ricardo

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o **processo SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Rosana Rodrigues**  
Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98251997** e o código CRC **ED839FA7**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98251997

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº112

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Francisco Manoel de Carvalho

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o processo **SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Rosana Rodrigues**  
Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98252047** e o código CRC **6ED5F237**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98252047

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº113

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Elton Cristo

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o processo **SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Rosana Rodrigues**  
Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98252219** e o código CRC **73DC11F7**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98252219

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº114

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Fábio Francisco Silva

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o **processo SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Rosana Rodrigues**  
Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98252327** e o código CRC **827CF623**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98252327

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº115

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Filipe Bezerra Ribeiro Soares

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o processo **SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Rosana Rodrigues**  
Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98256958** e o código CRC **18AC7E95**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98256958

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº116

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Filippe Poubel

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o **processo SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Rosana Rodrigues**  
Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98255716** e o código CRC **8885BECE**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98255716

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº117

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Flávio Serafini

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o **processo SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Rosana Rodrigues**  
Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98257405** e o código CRC **F5751F57**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98257405

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº118

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Fred Pacheco

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o processo **SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Rosana Rodrigues**  
Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98257194** e o código CRC **B8B29948**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98257194

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº119

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Giovani Ratinho

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5<sup>a</sup> melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o **processo SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Rosana Rodrigues**  
Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98255835** e o código CRC **F140C7A8**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98255835

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº120

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Guilherme Jandre Delaroli

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o **processo SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Rosana Rodrigues**  
Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98257640** e o código CRC **B6019FFC**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98257640

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº121

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Jair de Siqueira Bittencourt

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o processo **SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Rosana Rodrigues**  
Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98258417** e o código CRC **EAC4DD7F**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98258417

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº122

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Jari de Oliveira

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o **processo SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Rosana Rodrigues**

Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](#), informando o código verificador **98257735** e o código CRC **A5A54361**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98257735

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602

Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº123

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Jorge Felippe Neto

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o processo **SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Rosana Rodrigues**  
Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98258482** e o código CRC **C1BA4A0F**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98258482

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº124

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Júlio Rocha

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o processo **SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Rosana Rodrigues**  
Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98257816** e o código CRC **69B83D05**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98257816

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº125

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Luiz Paulo Corrêa da Rocha

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5<sup>a</sup> melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o processo **SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Rosana Rodrigues**  
Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98258570** e o código CRC **A6C9F66C**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98258570

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº126

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Marcelo Dino

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o processo **SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Rosana Rodrigues**  
Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98258236** e o código CRC **9EEA021A**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98258236

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº127

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Marcio Gualberto

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o processo **SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Rosana Rodrigues**  
Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98269034** e o código CRC **9446A9FA**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98269034

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº128

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Marcos Muller

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o processo **SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Rosana Rodrigues**  
Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98269565** e o código CRC **C14BDB8E**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98269565

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº129

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Munir Neto

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o processo **SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Rosana Rodrigues**

**Reitora**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98268598** e o código CRC **4CC3B6A0**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98268598

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº130

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Prof. Josemar

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o processo **SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**ReitoraRosana Rodrigues**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98269996** e o código CRC **FB733333**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98269996

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602

Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº131

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Rafael Nobre

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o **processo SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Rosana Rodrigues

Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98269149** e o código CRC **9269AD5D**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98269149

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº132

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Renan Jordy

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o processo **SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Rosana Rodrigues

Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98268635** e o código CRC **0846FF68**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98268635

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº133

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Renato Machado

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o processo **SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Rosana Rodrigues

Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98270163** e o código CRC **A7F43616**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98270163

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº134

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Renato Miranda

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o processo **SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Rosana Rodrigues

Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98268761** e o código CRC **2E5A495F**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98268761

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº135

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Ricardo da Carol

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5<sup>a</sup> melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o **processo SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Rosana Rodrigues

Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98268775** e o código CRC **36EF98FA**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98268775

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº136

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Rodrigo Amorim

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o **processo SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Rosana Rodrigues  
Reitora  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98270877** e o código CRC **305FEE4A**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98270877

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602

Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº137

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Rosenverg Reis

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o processo **SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Rosana Rodrigues  
Reitora  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98271386** e o código CRC **A8FDE27D**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98271386

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº138

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Samuel Malafaia

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o **processo SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Rosana Rodrigues

Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98271418** e o código CRC **6109CDE8**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98271418

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-

602

Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº139

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Sérgio Fernandes

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a **urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF**, aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados. **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o processo **SEI-260009/002434/2021**, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Rosana Rodrigues

Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98271768** e o código CRC **0299002A**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98271768

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº140

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Thiago Gagliasso

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a , aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual desfasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados.**urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENFO Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o processo SEI-260009/002434/2021, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Rosana Rodrigues

Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98273991** e  
o código CRC **64BD0698**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98273991

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº141

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Thiago Rangel

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a , aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual desfasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados.**urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENFO Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o processo SEI-260009/002434/2021, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Rosana Rodrigues

Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98274473** e o código CRC **139CA595**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98274473

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº142

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Thiego Santos

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a , aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual desfasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados.**urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENFO Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o processo SEI-260009/002434/2021, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Rosana Rodrigues

Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98275417** e o código CRC **E0BE2960**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98275417

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº143

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Roosevelt Barreto Barcelos

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a , aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual desfasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados.**urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENFO Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o processo SEI-260009/002434/2021, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Rosana Rodrigues

Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98274690** e  
o código CRC **31CEDCF0**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98274690

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº144

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Valdecir Dias da Silva

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a , aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual desfasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados.**urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF** **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos.** Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).

Importante destacar que o processo SEI-260009/002434/2021, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Rosana Rodrigues

Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98275212** e  
o código CRC **8EC8CA8B**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98275212

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº145

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Vinicius Cozzolino Abrahão

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a , aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual desfasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados.**urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF** **O Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos.** Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).

Importante destacar que o processo SEI-260009/002434/2021, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Rosana Rodrigues

Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98276191** e  
o código CRC **39C7762C**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98276191

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº146

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Vitor Júnior

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a , aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados.**urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENFO Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o processo SEI-260009/002434/2021, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Rosana Rodrigues

Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98277228** e o código CRC **B1740185**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98277228

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº147

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Yuri

**Assunto: Apreciação da nota máxima na avaliação do MEC, agradecimentos pelo apoio aos projetos da UENF e necessidade urgente de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos**

Senhor Deputado,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Contudo, para que possamos manter e ampliar os resultados já alcançados, é imprescindível destacar a , aprovado em 2006 e que, desde então, não passou por qualquer reformulação. O atual desfasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados.**urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENFO Plano de Cargos e Vencimentos foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento).**

Importante destacar que o processo SEI-260009/002434/2021, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

Acreditamos que a revisão do PCV é uma medida essencial não apenas para reconhecer o trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, mas também para assegurar a sustentabilidade institucional da universidade e a manutenção da qualidade de nossas atividades acadêmicas e científicas.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso do nobre Deputado para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Rosana Rodrigues

Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 15/04/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98278400** e o código CRC **56884068**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98278400

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº148

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2025

**Excelentíssimo Senhor  
Deputado Rodrigo Bacellar  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ**

Senhor Presidente,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) obteve a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), posicionando-se como a 5<sup>a</sup> melhor universidade estadual do Brasil. Esse resultado reflete os investimentos realizados até o momento e, sobretudo, o esforço coletivo da comunidade acadêmica da UENF, comprometida com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Gostaríamos de dividir essa conquista com Vossa Excelência, cuja atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da educação superior no Estado do Rio de Janeiro. Agradecemos, de forma especial, pelo apoio concedido aos projetos da UENF ao longo dos anos, que vêm viabilizando importantes iniciativas de pesquisa, inovação e desenvolvimento regional.

Neste momento, gostaríamos de destacar a urgência na revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF. O referido plano foi concebido em 2004 e entrou em vigor em 2006, sem que tenha havido qualquer atualização nesses dezenove anos. Nesse período, os reajustes na tabela salarial foram significativamente inferiores às perdas inflacionárias acumuladas, que hoje chegam a 209% (duzentos e nove por cento). O atual defasamento salarial compromete a valorização dos servidores e ameaça a nossa capacidade de atrair e reter profissionais qualificados.

Importante destacar que o processo SEI-260009/002434/2021, que trata da proposta de reformulação do nosso PCV, tramitou e ainda tramita por diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, sem que, até o momento, tenha sido encaminhado à ALERJ para apreciação legislativa. Reforçamos, assim, nosso apelo para que esta importante pauta possa avançar, em reconhecimento ao papel essencial dos servidores da UENF no desenvolvimento educacional e científico do estado.

A UENF, localizada em Campos dos Goytacazes — cidade que Vossa Excelência tão bem representa —, é um patrimônio do interior fluminense, com forte impacto social e econômico não apenas para o município, mas para todo o Estado do Rio de Janeiro. Nesse contexto, a valorização da Universidade e de seus servidores representa também um compromisso com o futuro do estado, sobretudo diante da perspectiva de novos rumos políticos para os quais Vossa Excelência tem sido naturalmente conduzido.

Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pelo apoio contínuo da Assembleia Legislativa à UENF, e esperamos poder contar com a sensibilidade e o compromisso de Vossa Excelência para que possamos avançar na necessária revisão do Plano de Cargos e Vencimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

# Rosana Rodrigues

Reitora  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 16/04/2025, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98284456** e o código CRC **EF0F1FFD**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003236/2025

SEI nº 98284456

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)

**ANEXO I**  
**HIERARQUIZAÇÃO DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL**

GRUPO	CARGO	CLASSES	ÁREA	NÍVEIS	FAIXAS
Nível Fundamental I	Profissional de Nível Elementar	Apoio Operacional I	Auxiliar Operacional	A	I II III IV V VI
			Auxiliar de Serviços Gerais		
Nível Fundamental II	Profissional de Nível Fundamental	Administrativa de Nível Fundamental	Auxiliar Técnico Administrativo	B	I II III IV V VI
		Apoio Operacional II	Auxiliar Operacional		
Nível Médio	Profissional de Nível Médio	Apoio Operacional III	Assistente Operacional	C	I II III IV V VI
		Administrativa de Nível Médio	Assistente Técnico Administrativo		
		Técnica Profissional de Nível Médio	Assistente Técnico de Laboratório		
Nível Superior	Profissional de Nível Superior	Técnico Profissional de Nível Superior	Técnico Administrativo de Nível Superior	D	I II III IV V VI
			Técnico Operacional de Nível Superior		
			Técnico de Ensino, Pesquisa e Extensão de Nível Superior		
Doutores	Professor Associado	Docentes	Magistério em Nível Superior	E	I II III IV V VI
	Professor Titular				

**ANEXO II**  
**Quadro Permanente de Pessoal**

<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
Professor	600
Profissional de Nível Superior	901
Profissional de Nível Médio	446
Profissional de Nível Fundamental II	169
Profissional de Nível Fundamental I	219
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2335</b>

**ANEXO III-A - CRITÉRIOS MÍNIMOS DE ENQUADRAMENTO, PROGRESSÃO E PROMOÇÃO DE FUNCIONÁRIOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UENF**

Nível	Faixa	Critérios Mínimos
Fundamental I (A)	I	Fundamental I
	II	Atender aos critérios da Faixa anterior + pontuação de Qualificação Profissional definida em instrumento próprio
	III	Atender aos critérios da Faixa anterior + 15 pontos de Qualificação Profissional conforme definido em instrumento próprio
	IV	Fundamental II <b>OU</b> Atender aos critérios da faixa anterior + 15 pontos de Qualificação Profissional
	V	Atender aos critérios da Faixa anterior + 15 pontos de Qualificação Profissional
	VI	Atender aos critérios da Faixa anterior + 15 pontos de Qualificação Profissional
Fundamental II (B)	I	Ensino Fundamental //
	II	Atender aos critérios da Faixa anterior + 15 pontos de Qualificação Profissional
	III	Atender aos critérios da Faixa anterior + 15 pontos de Qualificação Profissional
	IV	Ensino Médio <b>OU</b> Atender aos critérios da faixa anterior + 15 pontos de Qualificação Profissional
	V	Atender a um dos critérios da Faixa anterior + 15 pontos de Qualificação Profissional
	VI	Atender a um dos critérios da Faixa anterior + 15 pontos de Qualificação Profissional
Médio (C)	I	Ensino Médio
	II	Ensino Médio + 15 pontos de Qualificação Profissional
	III	Ensino Médio + 15 pontos de Qualificação Profissional
	IV	Graduação <b>OU</b> Atender aos critérios da faixa anterior + 15 pontos de Qualificação Profissional
	V	Atender a um dos critérios da Faixa anterior + 15 pontos de Qualificação Profissional
	VI	Pós Graduação ( <i>Lato Sensu ou Stricto Sensu</i> ) <b>OU</b> Atender a um dos critérios da Faixa anterior + 15 pontos de Qualificação Profissional
Superior (D)	I	Graduação
	II	Graduação + 15 pontos de Qualificação Profissional
	III	Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> <b>OU</b> Atender aos critérios da faixa anterior + 15 pontos de Qualificação Profissional
	IV	Mestrado <b>OU</b> Atender aos critérios da faixa anterior + 15 pontos de Qualificação Profissional
	V	Doutorado <b>OU</b> Atender aos critérios da faixa anterior + 15 pontos de Qualificação Profissional
	VI	Doutorado <b>OU</b> Atender aos critérios da faixa anterior + 15 pontos de Qualificação Profissional

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA PROGRESSÃO SIMPLES E DIFERENCIADA**

FAIXAS	PADRÕES				
	P1	P2	P3	P4	P5
I		03	06	09	12
II	15	18	21	24	27
III	30	33	36	39	42
IV	45	48	51	54	57
V	60	63	66	69	72
VI	75	78	81	84	87

**ANEXO III – B. Requisitos e critérios para solicitar enquadramento e progressão de servidores no cargo de professor nas classes associado e titular do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) em regime integral de 40 horas com dedicação exclusiva**

**PROPOSTA COMISSÃO – REVISÃO ANEXO IIIB**

Cargo	Classe	Nível <sup>a</sup>	Faixa	Condição	Titulação	Experiência Acadêmica após doutorado		Atender dois critérios		
								Experiência mínima como orientador <sup>1</sup>	Número mínimo de publicações científicas completas	Autor e coordenador de Projeto de Pesquisa ou Extensão
Professor	Associado	E	I	Concurso	Doutorado	-	Níveis II; III e IV – ministrar aulas regularmente na graduação	-	-	-
			II	Progressão	Doutorado	2 anos		Em nível de graduação	5	-
			III	Progressão	Doutorado	4 anos		M concluído	8	Aprovado
			IV	Progressão	Doutorado	6 anos		M e D concluídos	10	Aprovado
								Atender os três critérios		
			V	Progressão	Doutorado	10 anos	Níveis V VI ministrar aulas regularmente na graduação e pós-graduação	Orientar em graduação e pós regularmente na media estabelecida em resolução específica	Publicar regularmente na media estabelecida para cada área conforme resolução específica	Ter projeto de pesquisa/extensão aprovados atendendo o perfil de cada área conforme resolução específica
			VI	Progressão ou Concurso	Doutorado	15 anos		Orientar em graduação e pós regularmente na media estabelecida em resolução específica	Publicar regularmente na media estabelecida para cada área conforme resolução específica	Ter projeto de pesquisa/extensão aprovados atendendo o perfil de cada área conforme resolução específica

ANEXO IV  
QUADRO DE VENCIMENTOS POR CARGO, NÍVEL, FAIXA E PADRÃO

CARGO	NÍVEL	FAIXA	PADRÃO (R\$)				
			1	2	3	4	5
Profissional de nível ELEMENTAR	A	I	1.424,15	1.790,78	1.836,26	1.882,91	1.930,73
		II	2.036,52	2.088,24	2.141,28	2.195,66	2.251,43
		III	2.912,21	2.986,18	3.062,02	3.139,79	3.219,56
		IV	3.395,91	3.482,17	3.570,62	3.661,33	3.754,32
		V	3.959,99	4.060,56	4.163,72	4.269,47	4.377,91
		VI	4.617,75	4.735,03	4.855,30	4.978,64	5.105,09
Profissional de nível FUNDAMENTAL	B	I	3.105,40	3.184,28	3.265,16	3.348,11	3.433,14
		II	3.621,23	3.713,20	3.807,49	3.904,23	4.003,40
		III	4.222,69	4.329,96	4.439,95	4.552,72	4.668,36
		IV	4.924,08	5.049,17	5.177,42	5.308,91	5.443,77
		V	5.741,97	5.887,82	6.037,39	6.190,72	6.3347,97
		VI	6.695,73	6.865,78	7.040,18	7.219,00	7.402,37
Profissional de nível MÉDIO	C	I	4.502,85	4.617,23	4.734,47	4.854,75	4.978,05
		II	5.250,76	5.384,14	5.520,88	5.661,11	5.804,90
		III	6.122,90	6.278,43	6.437,91	6.601,44	6.769,11
		IV	7.139,94	7.321,27	7.507,26	7.697,94	7.893,45
		V	8.325,85	8.537,33	8.754,19	8.976,54	9.204,55
		VI	9.708,79	9.955,39	10.208,27	10.467,57	10.733,43
Profissional de nível SUPERIOR	D	I	6.529,11	6.694,96	6.865,01	7.039,38	7.218,17
		II	7.623,60	7.807,00	8.005,29	8.208,61	8.417,12
		III	8.878,23	9.103,73	9.334,95	9.572,07	9.815,19
		IV	10.352,89	10.615,87	10.885,49	11.162,00	11.445,50
		V	12.072,52	12.379,15	12.693,57	13.015,99	13.346,60
		VI	14.077,77	14.435,32	14.801,98	15.177,95	15.563,49
PROFESSOR	E	I	16.706,42	17.023,85	17.347,30	17.676,91	18.012,76
		II	18.192,29	18.301,43	18.411,24	18.521,72	18.632,85
		III	18.819,17	18.950,90	19.083,57	19.217,15	19.351,67
		IV	19.545,19	19.682,01	19.819,78	19.958,52	20.098,21
		V	20.500,18	20.653,93	20.808,84	20.964,91	21.122,14
		VI	21.270,40	21.514,69	21.697,59	21.882,01	22.068,00

**ANEXO V – Quadro de Cargos em Comissão**

<b>Cargo – Função</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Reitor	UENF-1	1	5.508,00
Vice-Reitor	UENF-2	1	4.968,00
Pró-Reitor	UENF-3	5	4.660,00
Diretor	UENF-4	12	4.460,00
Assessor III/Auditor	UENF-5	5	3.544,00
Chefe de Gabinete I	UENF-5	1	3.544,00
Secretaria Geral	UENF-5	1	3.544,00
Assessor II/Gerente	UENF-6	30	1.866,00
Chefe de Laboratório	UENF-6	40	1.866,00
Coordenadores de Curso e Coordenadores de Extensão	UENF-6	50	1.866,00
Assessor I/Subgerente	UENF-7	30	1.200,00
Chefe de Secretaria	UENF-7	30	1.200,00
Diretor do Hospital Veterinário	UENF-8	1	2.500,00
Diretor da Universidade da Terceira Idade	UENF-8	1	2.500,00



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

## MINUTA DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

ALTERA A LEI 4800 DE 29 DE JUNHO DE 2006 –  
PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE  
FLUMINENSE DARCY REIBEIRO UENF – E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Governador do Estado do Rio de Janeiro,** Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os artigos 3º, 5º, 19, 24, 25, 26, 38 e 39 da Lei nº 4800 de 29 de junho de 2006 passam a vigorar com as seguintes alterações:

I- o inciso XII do Artigo 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

*“XII - Progressão simples é a passagem do servidor do seu padrão de vencimento para o padrão subsequente, dentro das faixas de vencimento do nível a que pertence, observada a exigência de obter 70% dos pontos na avaliação funcional anual e as normas estabelecidas no Anexo III-A e Anexo III-B desta Lei e em regulamento específico ;”*

II - Acrescenta o Inciso XV no Artigo 3º com a seguinte redação:

*“XV - Transposição é a relocação automática de um servidor situado em um padrão e faixa do Quadro de Pessoal vigente para um padrão e faixa específicos do novo Quadro de Pessoal”*

III- Acrescenta o artigo 4º-A com a seguinte redação:

*“Art. 4º-A- A trasposição para o Novo Quadro de Pessoal se dará da seguinte forma*

*a- do nível A faixa I para o nível A faixa I;*

*b- do nível A faixa II para o nível A faixa II;*

*c- do nível A faixa III para o nível A faixa III;*

*d- do nível B faixa IV para o nível B faixa I;*

*e- do nível B faixa V para o nível B faixa II;*

*f- do nível B faixa VI para o nível B faixa III;*

*g- do nível C faixa VII para o nível C faixa I;*

*h- do nível C faixa VIII para o nível C faixa II;*

*i- do nível C faixa IX para o nível C faixa III;*

*j- do nível D faixa X para o nível D faixa I;*

*k- do nível D faixa XI para o nível D faixa II;*

- l- do nível D faixa XII para o nível D faixa III;*
- m- do nível D faixa XIII para o nível D faixa IV;*
- n- do nível E faixa XIV para o nível E faixa I;*
- o- do nível E faixa XV para o nível E faixa II;*
- p- do nível E faixa XVI para o nível E faixa III;*
- q- do nível E faixa XVII para o nível E faixa IV;*
- r- do nível E faixa XVIII para o nível E faixa V;*
- s- do nível E faixa XIX para o nível E faixa VI; ”*

IV- o Parágrafo 3º do Artigo 5º passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º - *O ingresso na carreira dar-se-á na faixa e padrão iniciais nos seguintes níveis: Fundamental I – nível A; Fundamental II – nível B; Médio – nível C; Superior – nível D; Professor - nível E.*”

V - Acrescenta o Parágrafo 4º no Artigo 5º com a seguinte redação:

“§ 4º. *O Nível E do cargo de Professor na classe Titular Faixa VI poderá ser atingido por progressão de Professor Associado da UENF faixa V para Professor Titular da UENF, desde que atendidos os requisitos e critérios estabelecidos no Anexo III-B desta lei.*”

VI- o Artigo 19 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19 – *Os efeitos financeiros decorrentes dos enquadramentos e progressões previstas nesta Lei vigorarão a partir da data de publicação desta Lei*

*Paragrafo único – Os efeitos financeiros decorrentes de solicitações posteriores de enquadramentos, reenquadramentos, progressões e promoções previstas nesta Lei vigorarão, a partir da data de seu requerimento.”*

VII- Acrescenta os Parágrafos 1º e 2º ao Artigo 24, com a seguinte redação:

“§1º- *O benefício de aposentadoria especial será atribuído aos funcionários (servidores) que tenha trabalhado em condições prejudiciais (insalubridade/periculosidade) à sua saúde conforme regras do inciso I do §1º do art. 89 da CERJ conjugada com o disposto no art. 57 da Lei 8.213/91- Regime Geral da Previdência, enquanto não aprovada lei complementar reguladora da matéria em âmbito estadual.*

§2º - *Não será concedida aposentadoria especial por incapacidade permanente quando for possível a readaptação do servidor em outra função.*”

VIII - o Artigo 25 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25 - *O vencimento dos servidores da UENF por cargo, nível, faixa e padrão é o constante do Anexo IV - Quadro de Vencimentos do Quadro Permanente de Pessoal da UENF e os definidos no anexo V – Quadro de Cargos em Comissão.*

§1º- *Os índices de reposição de perdas inflacionárias ou qualquer índice que majore os vencimentos dos servidores da UENF, serão sempre aplicados de forma isonômica para todos os níveis constantes do Anexo IV - Quadro de Vencimentos do Quadro Permanente de Pessoal da UENF e tabela V – Quadro de Cargos em Comissão.*

IX- o Artigo 26, seus Incisos e Parágrafo Único, passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 26º – Além do vencimento, serão pagos aos servidores, quando aplicável, as seguintes parcelas:*

*I - Adicional por tempo de serviço.*

*II - Adicional de insalubridade ou periculosidade, calculado sobre o vencimento;*

*III - Indenização, mediante ajuda de custo (Art. 28º da Lei 4800/2006);*

*IV - Remuneração por prestação de serviços a terceiros;*

*V - Diárias a título de compensação das despesas com deslocamento, alimentação e pousada, ou somente alimentação, a servidores que se deslocarem temporariamente, em objeto de serviço, da localidade onde tem exercício; (Nota: Esses ganhos não são discriminados no contracheque, apenas no comprovante de rendimentos)*

*VI – Auxílio Transporte - benefício concedido em pecúnia, aos servidores ativos permanentes, extraquadro, cedidos ou em cargo em comissão, destinado ao custeio parcial das despesas com transporte no deslocamento de suas residências para o seu local de trabalho e vice-versa, creditado em folha de pagamento mensal do servidor, corrigido anualmente em 01 (um) de janeiro pelo índice inflacionário IPCA do exercício anterior cabendo ao Reitor regulamentar os dispositivos aplicáveis à concessão deste auxílio.*

*VII - Auxílio-educação – a todos os funcionários que requererem, e que comprovadamente possuírem filhos dependentes legais, com valores e limites a serem fixados pelo Reitor, observando a disponibilidade orçamentária para a execução dessa despesa e atenda-se a Lei de Responsabilidade Fiscal, no que couber;*

*VIII - Auxílio-alimentação - a todos os servidores, em valor fixo mensal, cabendo ao Conselho Universitário da UENF regulamentar os dispositivos aplicáveis à concessão deste auxílio.*

*IX - Auxílio-saúde – benefício concedido com caráter assistencial a título indenizatório a todos os servidores ativos do quadro permanente de pessoal, aos servidores ocupantes exclusivamente de cargo em comissão e aos servidores cedidos por outras esferas, poderes e órgãos em exercício na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF –, com valores e limites a serem fixados pelo Reitor, observando a disponibilidade orçamentária para a execução dessa despesa e atenda-se a Lei de Responsabilidade Fiscal, no que couber.”; (redação dada pela Lei 9450/2021).*

*X - Auxílio a todos os servidores que possuírem dependentes legais com necessidades especiais, em valor fixo mensal, cabendo ao Conselho Universitário da UENF regulamentar os dispositivos aplicáveis à concessão deste auxílio.*

*§único - O servidor que esteja fazendo jus ao auxílio creche, passará a receber automaticamente, o auxílio educação assim que seus dependentes legais completem idade mínima de sete anos, regularmente matriculado em instituição de ensino.”*

**X - o Artigo 38 passa a vigorar com a seguinte redação:**

*“Art. 38 - A implementação da remuneração decorrente da presente Lei será efetivada a partir do dia 01 do mês subsequente à sua aprovação.”*

**XI - o Artigo 39, seus Incisos e Parágrafos, passam a vigorar com a seguinte redação:**

*“Art. 39º – Imediatamente após a data da publicação desta Lei de aperfeiçoamento da estruturação do quadro de pessoal da UENF será procedida à transposição dos cargos existentes em que os servidores ativos e inativos se encontram para os Níveis, Faixas e Padrões do novo Quadro Permanente de pessoal da UENF constantes nos Anexos III A, III B e IV desta Lei, respeitando os critérios internos da UENF aprovados no Conselho Universitário, observando estritamente a impositiva de manter o servidor em Nível Faixa e Padrão equivalente, com exatamente as mesmas exigências para provimento, sendo vedada qualquer movimentação de carreira, neste ato.*

*§ 1º- Os níveis do Quadro constante no Anexo IV serão compostos, a partir desta Lei, conforme descrito abaixo:*

*I – Os níveis A, B, C, D, E constantes no Anexo IV passam a ser compostos por faixas de I a VI.*

*II – Os cargos de Professor Associado e Professor Titular no sistema antigo passam a ser cargo de Professor composto pelas classes Associado e Titular, ambas no nível E*

*§2º - O instituto da transposição dos cargos existentes na implantação do novo plano não é uma forma de provimento de cargos.*

*§3º - O instituto da transposição dos cargos existentes consiste no deslocamento do cargo do sistema antigo para o novo, sem mudança das atribuições.*

§4º - O instituto da transposição dos cargos existentes é independente de requerimento.

§5º - É inerente ao instituto da transposição dos cargos existentes a contagem do tempo de serviço na UENF a partir da última progressão.

§6º - A transposição dos servidores técnicos será feita para Padrões das Faixas I a IV do respectivo Nível no novo PCV, conforme o mesmo número de Padrões percorridos no PCV vigente, fazendo efetivo o tempo de serviço na UENF a partir da última progressão, uma vez cumpridas a exigências do Nível.

§7º - A transposição dos Professores Associados será feita para Padrões das faixas I a IV do Nível E (Professor) do novo PCV conforme o mesmo número de padrões percorridos no PCV vigente, fazendo efetivo o tempo de serviço na UENF a partir da última progressão, uma vez cumpridas a exigências do Nível.

§8º - A transposição dos Professores Titulares dos padrões 1,2,3,4, e 5 da faixa XVIII será feita para o padrão 1 da faixa VI do nível E (Professor Classe Titular), fazendo efetivo o tempo de serviço na UENF a partir da última progressão, uma vez cumpridas a exigências do Nível.

§9º - A transposição dos Professores Titulares dos padrões 1,2,3,4 e 5 da faixa XIX será feita para o mesmo padrão da faixa VI do nível E (Professor Classe Titular), fazendo efetivo o tempo de serviço na UENF a partir da última progressão, uma vez cumpridas a exigências do Nível.

§ 10º - O disposto neste artigo seus incisos e parágrafos são normas de aplicação única no tempo, servindo exclusivamente para o posicionamento dos servidores do atual para o novo plano de carreira”

Art. 2º - Substitui os Anexos I, II, III-a, III-b, IV e V pelos anexos constantes desta Lei.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### **ANEXO III-A - CRITÉRIOS MÍNIMOS DE ENQUADRAMENTO DE FUNCIONÁRIOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UENF.**

Nível	Faixa	Critérios Mínimos
	<b>I</b>	Fundamental I
	<b>II</b>	Atender aos critérios da Faixa anterior + pontuação de Qualificação Profissional definida em instrumento próprio
Fundamental I	<b>III</b>	Atender aos critérios da Faixa anterior + 15 pontos de Qualificação Profissional conforme definido em instrumento próprio
(A)	<b>IV</b>	Fundamental II <b>OU</b> Atender aos critérios da faixa anterior + 15 pontos de Qualificação Profissional
	<b>V</b>	Atender aos critérios da Faixa anterior + 15 pontos de Qualificação Profissional
	<b>VI</b>	Atender aos critérios da Faixa anterior + 15 pontos de Qualificação Profissional
	<b>I</b>	Ensino Fundamental II
	<b>II</b>	Atender aos critérios da Faixa anterior + 15 pontos de Qualificação Profissional

Fundamental II	<b>III</b>	Atender aos critérios da Faixa anterior + 15 pontos de Qualificação Profissional
(B)	<b>IV</b>	Ensino Médio <b>OU</b> Atender aos critérios da faixa anterior + 15 pontos de Qualificação Profissional
	<b>V</b>	Atender a um dos critérios da Faixa anterior + 15 pontos de Qualificação Profissional
	<b>VI</b>	Atender a um dos critérios da Faixa anterior + 15 pontos de Qualificação Profissional
	<b>I</b>	Ensino Médio
	<b>II</b>	Ensino Médio + 15 pontos de Qualificação Profissional
Médio	<b>III</b>	Ensino Médio + 15 pontos de Qualificação Profissional
(C)	<b>IV</b>	Graduação <b>OU</b> Atender aos critérios da faixa anterior + 15 pontos de Qualificação Profissional
	<b>V</b>	Atender a um dos critérios da Faixa anterior + 15 pontos de Qualificação Profissional
	<b>VI</b>	Pós Graduação ( <i>Lato Sensu ou Stricto Sensu</i> ) <b>OU</b> Atender a um dos critérios da Faixa anterior + 15 pontos de Qualificação Profissional
	<b>I</b>	Graduação
	<b>II</b>	Graduação + 15 pontos de Qualificação Profissional
Superior	<b>III</b>	Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> <b>OU</b> Atender aos critérios da faixa anterior + 15 pontos de Qualificação Profissional
(D)	<b>IV</b>	Mestrado <b>OU</b> Atender aos critérios da faixa anterior + 15 pontos de Qualificação Profissional
	<b>V</b>	Doutorado <b>OU</b> Atender aos critérios da faixa anterior + 15 pontos de Qualificação Profissional
	<b>VI</b>	Doutorado <b>OU</b> Atender aos critérios da faixa anterior + 15 pontos de Qualificação Profissional

**A exigência para progressão simples é de 70% dos pontos da avaliação funcional anual.**

#### **TABELA DE PONTUAÇÃO PARA PROGRESSÃO SIMPLES E DIFERENCIADA**

##### **PADRÕES**

FAIXAS	P1	P2	P3	P4	P5

I		03	06	09	12
II	15	18	21	24	27
III	30	33	36	39	42
IV	45	48	51	54	57
V	60	63	66	69	72
VI	75	78	81	84	87

**ANEXO III – B. Requisitos e critérios para solicitar enquadramento e progressão de servidores no cargo de professor nas classes associado e titular do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) em regime integral de 40 horas com dedicação exclusiva**

**Atender dois critérios**

**atender ao critério de experiência mínima como orientador mais um**

Cargo	Classe	Nível	Faixa	Condição	Titulação	Experiência Acadêmica após doutorado	Experiência mínima como orientador	Número mínimo de publicações científicas completas	Autor e coordenador de Projeto de Pesquisa ou Extensão
I		Concurso	Doutorado -				-	-	-

	II	Progressão Doutorado 2 anos	Em nível de graduação 5	-	
	III	Progressão Doutorado 4 anos	M concluído 8	Aprovado	
	IV	Progressão Doutorado 6 anos	M e D concluídos 10	Aprovado	
Associado					
Professor	E	Níveis II; III e IV – ministrar aulas	Orientar em regularmente na graduação e na pós graduação	<b>Atender aos três critérios</b>	
	V	Progressão Doutorado 10 anos	Níveis V VI estabelecida ministrar aulas	Publicar regularmente na media na media estabelecida regularmente específica na graduação e pós- graduação	Ter projeto de pesquisa/extensão aprovados atendendo o perfil de cada área conforme resolução específica
Titular	VI	Progressão Doutorado 15 anos	Orientar em graduação e pós regularmente na media na media estabelecida estabelecida em resolução específica	Publicar regularmente na media estabelecida para cada área conforme resolução específica	Ter projeto de pesquisa/extensão aprovados atendendo o perfil de cada área conforme resolução específica

**A exigência para a progressão simples é de 70% dos pontos da avaliação funcional anual.**

Rio de Janeiro, 10 de março de 2023

{Nome do Usuário}

{Cargo do usuário}



Documento assinado eletronicamente por **Luis Cesar Passoni, Chefe de Gabinete**, em 22/03/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **48348428** e o código CRC **C583B8A4**.